



CLUBE NAVAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE REGATA

REGATA GILBERTO DE SOUSA

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da **Regata Gilberto de Sousa** que será disputada no próximo dia 21 de setembro de 2025, no estuário do rio Tejo, utilizando o sistema de abono **ANC**.

1. REGRAS

- 2.1. A prova será disputada de acordo com as “**Regras**” tal como definidas nas **RRV (2025 -2028)** e os **Regulamentos Desportivos da FPV**.
- 2.2. Aplicam-se as “**Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono “ANC”**” às divisões da classe ANC que largarem com menos de 5 barcos.
- 2.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.5 (c) (2)**.
- 2.4. **A RRV 44.1 é alterada** de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta.
- 2.5. Quando em regata é permitida a utilização de piloto automático. **Altera a RRV 52**.

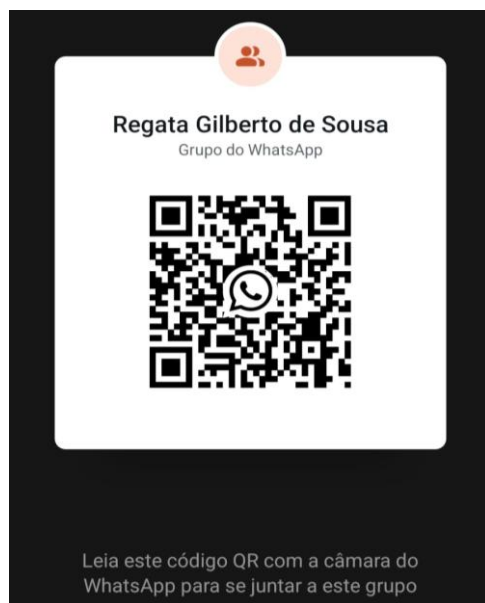
1. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição ANC válido;
- cuja inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- se o timoneiro ou patrão possuir Licença Desportiva válida;
- com rádio VHF a bordo.

3.2 As inscrições podem ser feitas **até às 17:00 horas do dia 20 de setembro de 2025**:

- Preenchendo o boletim de inscrição utilizando o seguinte link de inscrição e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição: <https://forms.gle/vN4WSYiSoHVfRiZ77>
- Presencialmente, no secretariado da Prova sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, na doca de Belém, 6ªfeira 19 de setembro das 14:30 às 18:00 ou sábado 20 de setembro das 14:30 às 17:00;
- A Autoridade Organizadora reserva -se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, apenas se feitas presencialmente entre as 09:00 e as 11:00 do dia 21 de setembro sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida em 50%;



- 3.3** Os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
21/09/2025	12:05	Sinal de advertência para o 1º Grupo a largar

Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais Grupos, em função do nº de inscritos em cada Grupo.

CLUBE NAVAL DE LISBOA

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição será:

Sócios CNL	Não sócios
Grupo A e B – 10€	Grupo A e B – 20€
Grupo D e E – 7,50€	Grupo D e E – 15€

5.2. O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI

IBAN PT 50 0010000000 44725000181

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IdR estarão disponíveis a partir das 15:00 horas do dia 20 de setembro,

6.1.1 No secretariado da regata nas instalações do CNL em Belém;

6.1.2 Afixadas no QOA (Quadro Oficial de Avisos);

6.1.3 e/ou afixadas no Q. de Avisos Alternativo Aplicação Whatsapp;

6.1.3.1 Os concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 17:30 horas do dia 20 de setembro, através do Código QR a **descarregar, disponível** no cabeçalho da primeira página do **AdR e afixado no QOA (Quadro Oficial de Avisos)**

6.1.3.2 A partir da hora definida em 6.1.3.1 a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar Avisos/informações. A falta de acesso aos Avisos/informações entretanto publicados, devida à adesão ao QOAvisos **Alternativo** no Grupo Whatsapp dedicado à prova após a hora definida em 6.1.3.1 não será motivo para pedido de reparação. Isto **altera a RRV 61.4(b) 1.**

1. PRÉMIOS

Serão atribuídos prêmios aos três primeiros classificados de cada Grupo.

1.1 DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prêmios ocorrerá no dia da regata, no Posto Náutico do CNL em Belém, às 16:00 horas.

1.2 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a **RRV3, Decisão de Competir**. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.